



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Estado de Sergipe**

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral  
Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE – CEP 49080-902  
Telefone: (79) 3216-2374 – Sítio: [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br) – E-mail: [2vara@jfse.jus.br](mailto:2vara@jfse.jus.br)

**PORTARIA Nº 001/2009 – JF – 2ª VARA**

Dispõe acerca do trâmite das cartas precatórias  
no âmbito da 2ª Vara.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e CONSIDERANDO a necessidade de otimização de práticas e procedimentos, bem como a agilização do trâmite processual, o Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO e o Juiz Federal Substituto FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

**Art. 1º.** Autorizar que o despacho inicial para simples cumprimento das cartas precatórias distribuídas para esta 2ª Vara Federal seja feito de ordem deste Juízo, sendo assinados pela Direção de Secretaria e/ou servidor responsável pelo cumprimento da deprecata.

I – Fica o servidor desta 2ª Vara, quando do cumprimento da carta precatória distribuída para este Juízo, autorizado a diligenciar acerca da obtenção das cópias que se fizerem necessárias ao cumprimento da diligência deprecada, que por acaso não se fizeram acompanhar da respectiva precatória, podendo se utilizar, para tanto, de quaisquer meios eletrônicos.

II – Ficam ressalvadas, de logo, as diligências deprecadas que importem na designação de audiência pelo Juízo, realização de medidas restritivas de direito e outras que importem em gravame.

**Art. 2º.** Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, na *internet*.

Dê-se ciência, por *e-mail*.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2009.

FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU  
Juiz Federal Substituto

RONIVON DE ARAGÃO  
Juiz Federal